LEI Nº 6.480/2020

Concede o Título de Cidadania Honorária a André Luiz Fernandes.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º – Fica concedido a André Luiz Fernandes o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2020.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal